



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Fórum Eleitoral de Rio Branco, Alameda Ministro Miguel Ferrante, SN - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC
FORUM ELEITORAL

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - 1ª ZE

Setor Requisitante: 1ª Zona Eleitoral				
Responsável pela Demanda: Sidney Brandão Mendes				
E-mail: sidneymendes@tre-ac.jus.br		Tel.: (68) 3227-2451 / 99212-3942		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Aquisição de placa de estacionamento (RESERVADO), medidas: 36 cm x 12 cm, material PVC e adesivo conforme modelo (0444317), substituindo "Juiz Eleitoral 1ª ZE" por "RESERVADO"	2		
			• () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)	
			• (x) Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Segurança dos magistrados que estacionam no Fórum Eleitoral de Rio Branco, posto que as 2 (duas) placas afixadas nas vagas dos juizes constam a identificação "**JUIZ ELEITORAL 1ª ZE**" e "**JUIZ ELEITORAL 9ª ZE**", conforme medidas apontadas pelo Corregedor e Vice-Presidente deste Regional, **Des. Luiz Vitório Camolez**, por ocasião da Correição Ordinária presencial realizada em 19/07/2021 (item 6 do Ofício 14 - 0433055 - SEI nº 0001027-09.2021.6.01.8000).

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Há 2 (duas) vagas de garagem no estacionamento do Fórum Eleitoral; 1 (uma) para o Juiz da 1ª ZE e 1 (uma) para o Juiz da 9ª ZE.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Prejudicaria a segurança dos magistrados uma vez que identificaria o veículo utilizado por eles.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

O mais breve possível, já que se trata de segurança pessoal de autoridade judicial.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Não havia previsão pois trata-se de demanda recente, por ocasião da Correição Ordinária presencial realizada em 19/07/2021 (item 6 do Ofício 14 - 0433055 - SEI nº 0001027-09.2021.6.01.8000).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Sidney Brandão Mendes

Cargo/função: Chefe de Cartório

Matrícula: 3091628

E-mail: sidneymendes@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 21 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BRANDÃO MENDES, Chefe de Cartório**, em 21/09/2021, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444287** e o código CRC **582F650D**.

0001438-49.2021.6.01.8001

0444287v4